

**Matriz de Saldos Contábeis (MSC)**  
**A Nova Forma de Coleta de Informações dos Entes da  
Federação**

## **14h às 18h: Matriz de Saldos Contábeis (MSC)**

### **A Nova Forma de Coleta de Informações dos Entes da Federação**

**Objetivo:** Debater a nova forma de coleta de informações dos entes da Federação por meio da MSC. Discutir a proposta de MSC e a metodologia para geração dos demonstrativos do DCASP e do MDF a partir da MSC.

#### **Conteúdo:**

- MSC: contas contábeis, contas correntes, atributos e tabelas auxiliares;
- Formulários de coleta de saldos e movimentações de contas contábeis e contas correntes;
- Metodologia para a geração das DCASP e dos relatórios do MDF: regras de negócio; mudanças conceituais; padronização para a Federação.

## ***Fundamentos***

### **Lei Complementar 101/2000:**

Art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

§ 1 Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:

I - Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril;

II - Estados, até trinta e um de maio.

### **Portaria MF nº 548/2010 (Padrões Mínimos)**

“Art. 10. O SISTEMA, a partir dos registros contábeis, deverá:

I - gerar, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Diário, o Razão e o Balancete Contábil;

***Matriz de Saldos Contábeis:*** estrutura padronizada de coleta de informações contábeis para fins de elaboração dos demonstrativos contábeis e fiscais

**OBJETIVOS:**

- Otimizar a coleta de dados e informações dos entes da Federação, com vistas a Consolidação das Contas Nacionais;
- Permitir a padronização da Consolidação das Contas Nacionais;
- Facilitar a análise das informações contábeis e fiscais dos entes da Federação;
- Melhorar a qualidade e aumentar a confiabilidade nas informações recebidas;
- Evitar a manipulação de dados priorizando acesso direto à fonte. (visão futura)

**VANTAGENS:**

- Criação de um repositório de dados federativos;
- Coleta de informações por meio eletrônico;
- Possibilidade de intercâmbio de informações entre outras esferas e órgãos de governo;
- Padronização da informação contábil;
- Aplicação de novas ferramentas tecnológicas (XBRL)

## *Composição da MSC:*

- MSC Conta Contábil;
- MSC Conta Corrente;
- Tabela de Contas Correntes; e
- Regra de Formação dos Conta Correntes.

## MSC Conta Contábil

Dados do Ente

Ente:

Poder:

Exercício

Período de Referência

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	CONTA CORRENTE	SALDO	NATUREZA	MOVIMENTO	SALDO	NATUREZA	MSC SIMPLIFICADA
1.0.0.0.0.00.00	<p><b>MSC</b> – Será enviada pelo Poder Executivo, com as informações do ente consolidadas, e pelos Consórcios Públicos.</p> <p>Será utilizada para gerar as Demonstrações Contábeis, os Demonstrativos do RREO e os Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito e Garantias e Contragarantias do RGF.</p>							
1.1.0.0.0.00.00								
1.1.1.0.0.00.00								
1.1.1.1.0.00.00	<p><b>MSC Simplificada</b> – Será enviada pelo Poder Executivo e pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público somente com as informações do próprio poder ou órgão.</p>							SIM
1.1.1.1.1.00.00	<p>Será utilizada para gerar os demonstrativos da Despesa com Pessoal, da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, todos do RGF.</p>							SIM
1.1.1.1.1.1.00.00	<p>Será utilizada para gerar os demonstrativos da Despesa com Pessoal, da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, todos do RGF.</p>							SIM

Sempre que a informação da conta contábil não for suficiente para o preenchimento do demonstrativo, ela estará ligada a um conta corrente específico.

## MSC Conta Corrente

CONTA CONTÁBIL	BALANCETE CONTA-CORRENTE 1	SALDO INICIAL	NATUREZA INICIAL	MOVIMENTO		SALDO FINAL	NATUREZA FINAL
				DÉBITO	CRÉDITO		
1.1.1.0.0.00.00	Financeiro Permanente						
1.1.2.0.0.00.00	Financeiro Permanente						
x.x.x.x.x.xx.xx	Financeiro Permanente						

CONTA CONTÁBIL	BALANCETE CONTA-CORRENTE 2	SALDO INICIAL	NATUREZA INICIAL	MOVIMENTO		SALDO FINAL	NATUREZA FINAL
				DÉBITO	CRÉDITO		
5.2.2.1.1.00.00	XX.XXX + X.X.XX.XX + XX XX.XXX + X.X.XX.XX + XX						
5.2.2.1.2.00.00	XX.XXX + X.X.XX.XX + XX XX.XXX + X.X.XX.XX + XX						
x.x.x.x.x.xx.xx	XX.XXX + X.X.XX.XX + XX XX.XXX + X.X.XX.XX + XX						

CONTA CONTÁBIL	BALANCETE CONTA-CORRENTE 3	SALDO INICIAL	NATUREZA INICIAL	MOVIMENTO		SALDO FINAL	NATUREZA FINAL
				DÉBITO	CRÉDITO		
5.2.1.1.0.00.00	XX + XXXX.XX.XX XX + XXXX.XX.XX						
5.2.1.2.0.00.00	XX + XXXX.XX.XX XX + XXXX.XX.XX						
x.x.x.x.x.xx.xx	XX + XXXX.XX.XX XX + XXXX.XX.XX						

## Tabela de Contas Correntes

TIPO DE CONTA CORRENTE	TÍTULO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO (N.º DE DÍG.)	FUNDAMENTO
1	Atributo SF	Financeiro ou Permanente (1)	X	Lei 4.320/64: artigo 43, § 2º e artigo 105, §§ 1 e 2
2	Célula da Despesa	Classificação Funcional (5) + Natureza da Despesa (10) + Fonte de Recursos (2) + CEI (3)	XX.XXX + X.X.XX.XX + XX+XXX	Classificação Funcional: Portaria MOG 42/99 Classificação por Natureza da Despesa: Portaria STN/SOF 163/01 + detalhamento SIOPE e SIOPS Classificação por Fonte de Recursos: Padronizada para o SICONFI Código de Entrada de Informações: Padronizada para o SICONFI
3	Célula da Receita	Fonte de Recursos (2) + Natureza da Receita (10) + CEI (3)	XX.XXX + XXXX.XX.XX.(XX) + XXX	Classificação por Fonte de Recursos: Padronizada para o SICONFI Classificação por Natureza da Receita Portaria STN/SOF 163/01 + detalhamento SIOPE e SIOPS Código de Entrada de Informações: Padronizado para o SICONFI
4	Consórcios Públicos	Identificação do Consórcio (3) + Tipo de Recurso (5) + Classificação Funcional (5) + Natureza da despesa (6) + Fonte de Recursos (2) + CEI (3)	XX+X.XXXX+XX.XXX+ X.X.XX.XX + XX+XXX	Identificação do Consórcio: número sequencial Tipo de Recurso: Padronizada para o SICONFI Classificação Funcional: Portaria MOG 42/99 Natureza da despesa: Portaria STN/SOF 163/01 Fonte de Recursos: Padronizada para o SICONFI Código de Entrada de Informações: Padronizado para o SICONFI
5	Controle por Fonte de Recursos e Atributo SF	Atributo SF (1) + Fonte de Recursos (2) + CEI (3)	X + XX + XXX	Atributo SF: Lei 4.320/64: artigo 43, § 2º e artigo 105, §§ 1 e 2 Classificação por Fonte de Recursos: Padronizada para o SICONFI Código de Entrada de Informações: Padronizado para o SICONFI
6	Restos a Pagar	Classificação Funcional (5) + Natureza da Despesa (10) + Fonte de Recursos (2) + CEI (3) + Ano de Inscrição	XX.XXX + X.X.XX.XX.(XX.XX) + XX + XXX + XXXX	Classificação Funcional: Portaria MOG 42/99 Classificação por Natureza da Despesa: Portaria STN/SOF 163/01 + detalhamento SIOPE e SIOPS Classificação por Fonte de Recursos: Padronizada para o SICONFI Ano de Inscrição do Restos a pagar Código de Entrada de Informações: Padronizado



## Regra de Formação dos Conta Correntes

### Exemplo: Conta Corrente 1: Atributo SF

TIPO DE CONTA CORRENTE	TÍTULO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO (N.º DE DÍG.)	FUNDAMENTO
1	Atributo SF	Financeiro (1) ou Permanente (2)	X	Lei 4.320/64: artigo 43, § 2º e artigo 105, §§ 1 e 2

### IDENTIFICAÇÃO

Código	Título	Descrição
1	Financeiro	<p>§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.</p> <p>§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outras pagamento independa de autorização orçamentária.</p>
2	Permanente	<p>§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.</p> <p>§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.</p>

## Regra de Formação dos Conta Correntes

### Exemplo: Conta Corrente 2: Célula da Despesa

TIPO DE CONTA CORRENTE	TÍTULO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO (N.º DE DÍG.)	FUNDAMENTO
2	Célula da Despesa	Classificação Funcional (5) + Natureza da Despesa (10) + Fonte de Recursos (5) + CEI (3)	XX.XXX + X.X.XX.XX + XX.XXX+XXX	Classificação Funcional: Portaria MOG 42/99 Classificação por Natureza da Despesa: Portaria STN/SOF 163/01 Classificação por Fonte de Recursos: Padronizada para o SICONFi Código de Entrada de Informações

IDENTIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 - Essencial à Justiça	091 - Defesa da Ordem Jurídica 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento  122 - Administração Geral  123 - Administração Financeira

IDENTIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA (obs.: inclui 4 dígitos do SIOPE e SIOPS)	
CODIGO	DESCRIÇÃO
C.G.MM.EE.SE.XX	
<b>3.0.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.1.30.41.00	Contribuições
3.1.30.99.00	A Classificar
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.1.71.99.00	A Classificar

IDENTIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS	
FONTE	CÓDIGO
ORDINÁRIA	10
VINCULADA	
Recursos Destinados à Educação	11
Recursos Destinados à Saúde	12
Recursos Destinado à Previdência Social	13
Recursos destinados ao RGPS	14
Recursos Destinado à Seguridade Social	15
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	19
RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIOS	20

## Regra de Formação dos Conta Correntes

### ☐ Exemplo: Conta Corrente 3: Célula da Receita

TIPO DE CONTA CORRENTE	TÍTULO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO (N.º DE DÍG.)	FUNDAMENTO
3	Célula da Receita	Fonte de Recursos (5) + Natureza da Receita (10) + CEI (3)	XX.XXX + XXXX.XX.XX.(XX)	Classificação por Fonte de Recursos: Padronizada para o SICONFI Classificação por Natureza da Receita Portaria STN/SOF 163/01 + detalhamento SIOPE e SIOPS Código de Entrada de Informações

#### IDENTIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE	CÓDIGO
ORDINÁRIA	10
VINCULADA	
Recursos Destinados à Educação	11
Recursos Destinados à Saúde	12
Recursos Destinado à Previdência Social	13
Recursos destinados ao RGPS	14
Recursos Destinado à Seguridade Social	15
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	19
RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIOS	20

#### IDENTIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
Obs: a natureza da receita também poderá ser aberta com C.E = 7 e 8 C.O.E.R.AA.SS.XX	
<b>1000.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b> Registra o valor total da arrecadação das receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes.
<b>1100.00.00</b>	<b>Receita Tributária</b> Registra o valor total da arrecadação da receita tributária (impostos, taxas e contribuições de melhoria).
<b>1110.00.00</b>	<b>Impostos</b> Registra o valor total da modalidade de tributo cuja obrigação tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.
<b>1111.00.00</b>	<b>Impostos sobre o Comércio Exterior</b> Registra o valor total da arrecadação de impostos sobre o comércio exterior que compreendem os impostos sobre a importação e exportação.

## Regra de Formação dos Conta Correntes

### Exemplo: Conta Corrente 4: Consórcios Públicos

TIPO DE CONTA CORRENTE	TÍTULO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO (N.º DE DÍG.)	FUNDAMENTO
4	Consórcios Públicos	Identificação do Consórcio (3) + Tipo de Recurso (5) + Classificação Funcional (5) + Natureza da despesa (6) + Fonte de Recursos (5) + CEI	XX+X.XXXX+XX.XXX+X.X.XX.XX + XX.XXX	Identificação do Consórcio: número sequencial Tipo de Recurso: Padronizada para o SICONFI Classificação Funcional: Portaria MOG 42/99 Natureza da despesa: Portaria STN/SOF 163/01 Fonte de Recursos: Padronizada para o SICONFI

IDENTIFICAÇÃO DO CP
Número sequencial identificador do consórcio

XXX

TIPO DE RECURSO
Identificar se é orçamento do Exercício ou se é restos a pagar + ano

1.0000 - Orçamento do Exercício

2.XXXX - Restos a Pagar + Ano

IDENTIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

## Regra de Formação dos Conta Correntes

### Exemplo: Conta Corrente 5: Controle por FR e Atributo SF

TIPO DE CONTA CORRENTE	TÍTULO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO (N.º DE DÍG.)	FUNDAMENTO
5	Controle por Fonte de Recursos e Atributo SF	Atributo SF (1) + Fonte de Recursos (5) + CEI (3)	X + XX.XXX	Atributo SF: Lei 4.320/64: artigo 43, § 2º e artigo 105, §§ 1 e 2 Classificação por Fonte de Recursos: Padronizada para o SICONFI

IDENTIFICAÇÃO - Atributo SF		
Código	Título	Descrição
1	Financeiro	§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. § 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outras pagamento independa de autorização orçamentária.
2	Permanente	§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. § 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

IDENTIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS	
FONTE	CÓDIGO
ORDINÁRIA	10
VINCULADA	
Recursos Destinados à Educação	11
Recursos Destinados à Saúde	12
Recursos Destinado à Previdência Social	13
Recursos destinados ao RGPS	14
Recursos Destinado à Seguridade Social	15
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	19
RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIOS	20

Código de Entrada de Informações - CEI	
Código	Nomenclatura
100	Educação
101	
102	Educação / Fundeb - Receita
103	
104	Educação / Outras Receitas para Financiamento do Ensino - Receita
105	
106	
107	
111	Educação / Fundeb Magistério / Educação Infantil
112	Educação / Fundeb Magistério / Ensino Fundamental

## Regra de Formação dos Conta Correntes

### Exemplo: Conta Corrente 6: Restos a Pagar

TIPO DE CONTA CORRENTE	TÍTULO	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO (N.º DE DÍG.)	FUNDAMENTO
6	Restos a Pagar	Classificação Funcional (5) + Natureza da Despesa (10) + Fonte de Recursos (5) + Ano de Inscrição	XX.XXX + X.X.XX.XX.(XX.XX) + XX.XXX + XXXX	Classificação Funcional: Portaria MOG 42/99 Classificação por Natureza da Despesa: Portaria STN/SOF 163/01 + detalhamento SIOPE e SIOPS Classificação por Fonte de Recursos: Padronizada para o SICONFI Ano de Inscrição do Restos a pagar

IDENTIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS	
FONTE	CÓDIGO
ORDINÁRIA	10
VINCULADA	
Recursos Destinados à Educação	11
Recursos Destinados à Saúde	12
Recursos Destinado à Previdência Social	13
Recursos destinados ao RGPS	14
Recursos Destinado à Seguridade Social	15
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	19

Código de Entrada de Informações - CEI	
Código	Nomenclatura
100	Educação
101	
102	Educação / Fundeb - Receita
103	
104	Educação / Outras Receitas para Financiamento do Ensino - Receita
105	
106	
107	

Ano de Inscrição
Ano
XXXX

## Código de Entrada de Informações - CEI

Estrutura padronizada complementar que permitirá a elaboração de demonstrativos fiscais, sobretudo no que diz respeito à educação e saúde. Compreende informações que não são abrangidas na natureza da receita e da despesa.

### Código de Entrada de Informações - CEI

Código	Nomenclatura
100	Educação
102	Educação / Fundeb - Receita
104	Educação / Outras Receitas para Financiamento do Ensino - Receita
105	Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios
111	Educação / Fundeb Magistério / Educação Infantil
112	Educação / Fundeb Magistério / Ensino Fundamental
113	Educação / Fundeb Magistério / Ensino Médio
114	Educação / Fundeb Magistério - Exercício Anterior
121	Educação / Fundeb - Outros / Educação Infantil
122	Educação / Fundeb - Outros / Ensino Fundamental
123	Educação / Fundeb - Outros / Ensino Médio
124	Educação / Fundeb - Outros / Ensino Médio - Exercício Anterior
131	Educação / Outros recursos de Impostos / Educação Infantil
132	Educação / Outros recursos de Impostos / Ensino Fundamental
133	Educação / Outros recursos de Impostos / Ensino Médio
134	Educação / Outros recursos de Impostos / Ensino Superior
135	Educação / Outros recursos de Impostos / Ensino Profissional não Integrado
136	Educação / Outros recursos de Impostos / Outras despesas com MDE
137	Educação / Outros recursos de Impostos - Exercício Anterior
141	Educação / Contribuição Social do Salário Educação
142	Educação / Outros recursos para financiamento do Ensino
143	Educação / Operação de Crédito
145	Educação / Fundeb - Complementação da União
146	Educação / FCDF - Fundo Constitucional do Distrito Federal

601	Governo Federal
602	Governo Estadual
603	Prefeitura Municipal
604	Governo do Distrito Federal
610	Câmara dos Deputados
611	Senado Federal
612	Tribunal de Contas da União
613	Assembléia Legislativa
614	Tribunal de Contas do Estado
615	Tribunal de Contas dos Municípios
616	Câmara Municipal
617	Tribunal de Contas do Município

## Código de Entrada de Informações - CEI

Exemplo de utilização do CEI: RREO Anexo 7 – RP por poder e órgão

PODER/ÓRGÃO	Critérios	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				
		Inscritos		Cancelados	Pagos	SALDO
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>			
		5.3.2.2.0.00.00 RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.3.2.1.0.00.00 RP PROCESSADOS - INSCRITOS	6.3.2.9.0.00.00 RP PROCESSADOS CANCELADOS (+) 6.3.1.9.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	6.3.2.2.0.00.00 RP PROCESSADOS PAGOS (+) 6.3.1.4.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	6.3.1.3.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR (+) 6.3.2.1.0.00.00 RP PROCESSADOS A PAGAR
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	Soma( Executivo + Legislativo + Judiciário + Ministério Público)					
EXECUTIVO	Soma Governo Federal					
Governo Federal	CEI: 601; MOD.= EXCETO 91;					
LEGISLATIVO	Soma (Câmara dos Deputados + Senado Federal + Tribunal de Contas da União)					
Câmara dos Deputados	CEI: 610; MOD.= EXCETO 91;					
Senado Federal	CEI: 611; MOD.= EXCETO 91;					
Tribunal de Contas da União	CEI: 612; MOD.= EXCETO 91;					
JUDICIÁRIO	Soma (Supremo Tribunal Federal + Superior Tribunal de Justiça + Justiça Federal + Justiça Militar + Justiça Eleitoral + Justiça do Trabalho + Justiça do Distrito Federal e dos Territórios + Conselho Nacional de Justiça)					
Supremo Tribunal Federal	CEI: 620; MOD.= EXCETO 91;					
Superior Tribunal de Justiça	CEI: 621; MOD.= EXCETO 91;					
Justiça Federal	CEI: 622; MOD.= EXCETO 91;					
Justiça Militar	CEI: 623; MOD.= EXCETO 91;					
Justiça Eleitoral	CEI: 624; MOD.= EXCETO 91;					
Justiça do Trabalho	CEI: 625; MOD.= EXCETO 91;					
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	CEI: 626; MOD.= EXCETO 91;					
Conselho Nacional de Justiça	CEI: 627; MOD.= EXCETO 91;					



## Elaboração dos Demonstrativos com base na MSC – Sem Conta Corrente

Exemplo: Balanço Orçamentário

<ENTE DA FEDERAÇÃO>					
BALANÇO PATRIMONIAL - MODELO NOVO					
EXERCÍCIO:		PERÍODO (MÊS):		DATA DE EMISSÃO:	
PÁGINA:					
ATIVO - 1.0.0.0.0.00.00			PASSIVO - 2.0.0.0.0.00.00		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Ex Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.1.0.0.0.00.00		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2.1.0.0.0.00.00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2.1.1.0.0.00.00	
Créditos a Curto Prazo	1.1.2.0.0.00.00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.1.2.0.0.00.00	
Cliente	1.1.2.1.0.00.00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.1.3.0.0.00.00	
Créditos Tributários a receber	1.1.2.2.0.00.00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.1.4.0.0.00.00	
Divida Ativa Tributária	1.1.2.3.0.00.00		Obrigações de repartição a outros entes	2.1.5.0.0.00.00	
Divida Ativa Não Tributária - Clientes	1.1.2.4.0.00.00		Provisões a Curto Prazo	2.1.7.0.0.00.00	
Créditos de Transferências a receber	1.1.2.5.0.00.00		Demais Obrigações a Curto Prazo	2.1.8.0.0.00.00	
Empréstimos e Financiamentos concedidos	1.1.2.6.0.00.00				
(-) Ajuste de perdas de Créditos a Curto Prazo	1.1.2.9.0.00.00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.1.3.0.0.00.00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	1.1.4.0.0.00.00				
Estoques	1.1.5.0.0.00.00				
VPD Pagas Antecipadamente	1.1.9.0.0.00.00				

## Elaboração dos Demonstrativos com base na MSC – Com Conta Corrente

Exemplo: Balanço Orçamentário

CAMPO	CÓDIGO	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Critérios	conta contábil			
				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
				5.2.1.1.0.00.00 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	(5.2.1.1.0.00.00 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA + 5.2.1.2.1.00.00 PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA (-) 5.2.1.2.9.00.00 ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA)	6.2.1.2.0.00.00 RECEITA REALIZADA (-) 6.2.1.3.0.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.2.1.1.0.00.00 RECEITA A REALIZAR
1	1000.00.00	Receitas Correntes = (3+7+11+19+23+28+29+36)	C.E.=1 e C.E= 7	RECEITA TRIBUTARIA + RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES + RECEITA PATRIMONIAL + RECEITA AGROPECUARIA + RECEITA INDUSTRIAL + RECEITAS DE SERVIÇOS + TRANSFERENCIAS CORRENTES+ OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
2	1100.00.00	Receita Tributária = (4+5+6)	C.E.=1 e C.E= 7, OR.=1	IMPOSTOS + TAXAS + CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
3	1110.00.00	Impostos	C.E.=1 e C.E= 7, OR.=1, ES.=1				
4	1120.00.00	Taxas	C.E.=1 e C.E= 7, OR.=1, ES.=2				
5	1130.00.00	Contribuições de Melhoria	C.E.=1 e C.E= 7, OR.=1, ES.=3				
6	1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES = (8+9+10)	C.E.=1 e C.E= 7, OR.=2	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS + CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			
7	1210.00.00	Contribuições Sociais	C.E.=1 e C.E= 7, OR.=2, ES.=1				
8	1220.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	C.E.=1 e C.E= 7, OR.=2, ES.=2				
9	1230.00.00	Contribuição de Iluminação Pública	C.E.=1 e C.E= 7, OR.=2, ES.=3				

**Fonte de Recursos padronizadas para a MSC**

<b>IDENTIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>
ORDINÁRIA	10
VINCULADA	
Recursos Destinados à Educação	11
Recursos Destinados à Saúde	12
Recursos Destinado à Previdência Social	13
Recursos destinados ao RGPS	14
Recursos Destinado à Seguridade Social	15
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	19
RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIOS	20